

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos treze (13) dias do mês de Abril (04) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que foi secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião extraordinária imediatamente anterior, para a continuidade da apreciação de projeto de lei ora em tramitação e ao qual foi solicitada urgência na sua apreciação pelo Sr. Chefe do Executivo Municipal, autor daquele projeto. Após a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Douglas Henrique Valente, foi feita pelo Sr. Secretário a chamada inicial, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, sendo verificada apenas a ausência do vereador Atila Jose Pizarro Carvalho, já justificada pelo presidente Marcos Antonio Batista Xavier Carlos em reunião anterior, por o mesmo se encontrar em viagem anteriormente agendada à cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se procedesse ao Expediente, sendo solicitado pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Poder Legislativo, aprovada por unanimidade a dispensa da leitura, sendo apresentada na sequência tão somente as correspondências expedidas, passadas ao arquivo. Na Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei nº 10/2.018, de 10 de Abril de 2.018, que Autoriza o Município de Gurinhatã-MG, a Conceder Desoneração de Tributos que Menciona, Incidentes sobre Operações de Imóveis e Objetos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Prefeito, na Lei Municipal nº 1.247, de 13 de Abril de 2.018. Apesar de se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, que agradeceu e após cumprimentar aos presentes disse que é com muito prazer que está aqui participando da votação deste projeto de lei, hoje apreciado em sua terceira e última votação, um projeto muito importante apresentado pelo Sr. Chefe do Executivo, Wender Luciano de Araújo Silva, arguindo que foi procurado esta semana por agentes de saúde, que lhes perguntaram se estaria sendo protocolado um projeto do PMAQ que garante um abono ou incentivo para ser apreciado na próxima reunião, porém não soube lhes responder por não ter conhecimento se já estaria protocolado este projeto, visto que o Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria da Saúde, lhes disse que não estaria pagando os incentivos porque esta Casa de Leis não tinha ainda

aprovado este projeto, perguntando aos colegas vereadores e em especial ao vereador Líder do Governo e ao Sr. Presidente se já foi protocolado e outras informações sobre este projeto, de vez que os agentes de saúde e os agentes de endemias estão sendo prejudicados, sendo explicado pelo vereador Líder do Governo, Douglas Henrique Valente, que em conversa com o Sr. Prefeito Municipal este ficou de enviar este projeto, que concede um incentivo que vem do Governo Federal e que é repassado através de rateio aos agentes de saúde e endemias, explicando que é um valor que vem todo ano, mas não sabe informar se já foi enviado, devendo ser visto na secretaria deste Legislativo se já foi protocolado pois o Sr. Prefeito Municipal garantiu que o estaria enviando. O Sr. Presidente perguntou à servidora Carla Fabiani de Souza Borges, responsável pelo protocolo, se já havia sido protocolado projeto neste sentido, sendo informado pela servidora que nenhum projeto deu entrada ou foi protocolado neste sentido, sendo sugerido pelo vereador Douglas Henrique Valente que se faça um ofício ao Sr. Chefe do Executivo que seja enviado este projeto, continuando o seu pronunciamento o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que se disse triste em receber esta notícia, que não houve o protocolo do projeto, tendo em vista que na segunda-feira os agentes de saúde e de endemias se propuseram a vir à reunião para acompanhar a votação do projeto, visto que os coordenadores dos agentes de saúde e de endemias, juntamente com a Secretaria de Saúde, informaram que não estão sendo pagos os incentivos porque esta Casa de Leis não aprovou ainda, dizendo-se mais uma vez triste por isto, frisando que gostaria do empenho dos colegas vereadores e aqui tem cinco vereadores que são funcionários públicos, dizendo que o Sr. Prefeito Municipal não pode brincar com esta Casa de Leis, de vez que ele está falando que a culpa é dos vereadores por ele não estar pagando o incentivo, que é uma coisa que é assegurada e vem do Governo Federal, deixando claro que o Sr. Prefeito Municipal subestima a inteligência não só dos vereadores desta Casa de Leis mas especialmente dele vereador, Gabriel de Oliveira Lima, que ora usa este microfone, visto que ele usa de mentira ao dizer que não está pagando porque esta Casa de Leis não votou, frisando mais uma vez que fica triste e é uma coisa muito grave, porque ele, o Sr. Prefeito Municipal, fala para a população e para os funcionários destes setores, que os vereadores não aprovaram e é por isto que ele não está pagando, solicitando ele vereador ao Sr. Presidente e ao Líder do Prefeito que cobrem do Sr. Prefeito Municipal de Gurinhatã que não deixe acontecer esta situação, dizendo que recebeu hoje umas cinco ligações onde diziam que ele havia feito o compromisso junto à sua assessoria para enviar este projeto para agilizar o pagamento, que desde janeiro até hoje não foi pago a garantia e o direito daqueles funcionários, e, segunda-feira, se aqui estiver, irá subir à tribuna e denunciar esta covardia e esta má administração do Sr. Prefeito Municipal, que está jogando esta culpa ou esta responsabilidade nesta Casa de Leis, dizendo aos vereadores da base que o Sr. Prefeito além de não respeitar a oposição não está respeitando também a eles que são da base, o que é muito grave, dizendo que gostaria de deixar registrada esta denúncia, de vez que os

vereadores estão sendo tachados de que o Sr. Prefeito não paga o recurso que vem do Governo Federal, jogando para esta Casa de Leis toda a responsabilidade. Arguiu o vereador Edson Rodrigues do Nascimento se é necessário vir a esta Casa de Leis a autorização para o pagamento, se é um recurso direto do Governo Federal, informando o vereador Douglas Henrique Valente que apesar de vir o recurso do Governo Federal é necessário vir a este Legislativo, mas que estão todos prontos para a aprovação, aguardando apenas que o Sr. Prefeito envie o projeto, que é de exclusiva iniciativa do Executivo, não cabendo aos vereadores apresentar este tipo de projeto. Informou o Sr. Presidente que em conversa com o Sr. Prefeito Municipal este ficou de enviar o projeto ainda hoje, mas não sabe o que aconteceu, porque ele teve de ir à Uberlândia para uma reunião da AMVAP, mas que na segunda-feira de manhã, juntamente com o Líder do Governo estará lá para saber por que não foi protocolado, qual a justificativa, porque era para ser protocolado hoje este projeto. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que da mesma forma como vieram antes-de-ontem, ontem e hoje para votar este projeto que ora foi apreciado, que é de suma importância para a população de Gurinhatã, havendo deixado claro, ele, o vereador Pablo José da Silva Gois e o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que tudo que for bom para a população estarão à disposição, mas é muito triste ver, alertando neste sentido aos colegas vereadores, que estão tendo comentários ou “buchichos” na cidade de que os agentes não estão recebendo o benefício porque esta Casa de Leis não aprovou, dizendo que tudo o que chega aqui têm-se que discutir, debater e votar, mas o Sr. Prefeito Municipal está causando um transtorno em cima destes nove vereadores, culpando-os pelo benefício que ele deixou de pagar, sendo uma coisa muito grave, não só a ele vereador Gabriel de Oliveira Lima, ao vereador Átila José Pizarro Carvalho e ao vereador Pablo José da Silva Gois, mas a todos os vereadores desta Câmara, demonstrando a sua preocupação pois quando alguém fala da Câmara não fala sobre um vereador, como do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos ou do vereador Douglas Henrique Valente, mas se referem “aos vereadores”, citando no geral, frisando que gostaria que o Sr. Presidente e o Líder do Governo, que são também da base do governo, cobrasse lá no Executivo para não deixar acontecer isto, por além de serem vereadores existem cinco vereadores que são funcionários públicos, estando todos tachados de prejudicar aqueles funcionários de receber o PMAQ, que é um incentivo que vem do Governo Federal e que é um incentivo que todo dia trinta está na conta, cobrando a regularização, visto que estão sendo tachados que estão atrapalhando os servidores que trabalham como agentes de saúde e agentes de endemias de não estarem recebendo por culpa desta Casa de Leis, coisa que entende ser muito grave, novamente solicitando ao Sr. Presidente que cobrasse para que o Sr. Prefeito Municipal não deixe isto acontecer, pois estará sendo cobrado dele vereador e de todos os demais vereadores deste Legislativo. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento disse que foi procurado por um servidor do setor de saúde, que lhe disse haver procurado a Assessoria Jurídica do Executivo, que lhe

disse que este projeto deve ser encaminhado a este Legislativo, garantindo ele vereador àquele servidor que tão logo o projeto seja entregue a Câmara Municipal certamente iria apoiar totalmente aquele projeto, que garante um direito aos servidores, devendo todos se unirem para cobrar a vinda deste projeto. A servidora deste Legislativo, Carla Fabiani de Souza Borges, verificando as leis já aprovadas neste Legislativo, informou ao Sr. Presidente que já existe uma lei que trata sobre este assunto, que é a Lei Municipal nº 1.129, de 30 de Março de 2.015, devendo ser verificado se esta lei engloba atualmente os servidores para habilitar o recebimento do benefício, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que isto é muito grave, porque as pessoas que estão à frente da Secretaria da Saúde passaram informações para os funcionários destes dois setores, que não estavam pagando porque a Casa de Leis não aprovou, o que considera muito grave, pois os vereadores da Câmara Municipal de Gurinhatã que tomaram posse em Janeiro de 2.017, não podem carregar este “fardo” ou não podem ser culpados por não estar sendo feito o pagamento destas vantagens que já foi feito a aprovação em 2.015, achando que isto não pode acontecer pois o Sr. Prefeito Municipal através de sua administração no Departamento de Saúde está penalizando os vereadores com a responsabilidade de não estarem recebendo por que os vereadores não votaram, deixando sua indignação e seu repúdio por serem penalizados, o que é muito grave, por uma coisa que já é lei e que foi aprovado no mandato passado. O Sr. Presidente determinou à servidora Carla Fabiane de Souza Borges, que repasse ao Sr. Assessor de Imprensa Gladyston Pires dos Santos, para que o mesmo faça uma matéria para segunda-feira de manhã colocando a lei que já tem nesta Casa de Leis, publicando a lei e informando que o pagamento do PMAQ não depende mais desta Casa de Leis, visto que a mesma já foi aprovada em 2.015, inclusive alimentando o SITE da Câmara com esta lei, solicitando ao vereador Líder do Governo que verifique se já que existe a lei, porque não está sendo feito o pagamento do incentivo aos agentes de saúde e de endemias. O vereador Gabriel de Oliveira Lima solicitou permissão mais uma vez para fazer uso da palavra e disse que na segunda-feira irá trazer um “print” de uma mensagem feita por um dos chefes dos setores de saúde, aonde publicou que os funcionários destas áreas não receberam por que esta Casa de Leis não votou este projeto e que era culpa dos vereadores, não sendo uma questão de oposição mas entende que todos os colegas vereadores não podem ser penalizados ou cobrados por esta situação, pois esta lei é anterior e se já foi aprovada a lei isenta os vereadores, mas que se tiver de votar uma nova lei, exige que esta lei seja apresentada o mais rápido possível, até porque na segunda-feira vai estar cheio este plenário com aqueles servidores, não podendo como se diz os vereadores “pagar o pato” por uma coisa que não devem, não sendo uma coisa de oposição, mas uma coisa que a Câmara está sendo penalizada sem ter nada a ver com isto, solicitando ao Sr. Presidente que determinasse fosse constada na matéria a ser publicada pela Assessoria de Imprensa, que deve ser publicada também em todos os jornais de circulação em nosso município, que o projeto ora em trâmite, foi aprovado por

unanimidade nas suas três votações, de vez que o Sr. Prefeito Municipal sempre fala que os vereadores da oposição não deixam ele trabalhar, deixando claro ele vereador que são favoráveis a tudo o que for a bem do interesse da coletividade de Gurinhatã. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião extraordinária, parabenizando-os pela presença e pela votação em tempo recorde do projeto hoje apreciado, pois é um projeto que beneficia o povo de Gurinhatã na construção de noventa casas do programa Minha Casa Minha Vida, isentando a empresa de ISS, ITBI e IPTU no período da construção, diminuindo os custos e propiciando até mesmo que se construa um cômodo a mais nas casas para beneficiar os mutuários, não indo aumentar nas parcelas, dizendo ser bom que se publique que a Câmara Municipal de Gurinhatã, em tempo recorde, apreciou um projeto que irá beneficiar a população de Gurinhatã na execução do projeto Minha Casa Minha Vida. Convocou os colegas vereadores desde já para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, dia 16 de Abril, às 18:00 horas, no horário regimental de costume deste Legislativo. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.